

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 007/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Xanxerê, inscrita no CNPJ sob 83.828.285/0001-80, neste ato representado por seu Presidente Sr. Lenoir Tiecher e de outro lado a empresa Betha Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pela Sra. Daniela Ramos da Silva Guollo, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 007/2017, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2019 até 01/01/2020.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados a partir de 06/12/2018 pelo índice IGP-M (FGV) acumulado no período.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS APLICAÇÕES DIRETAS

33.90.39.05.000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Xanxerê, 17 de dezembro 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Lenoir Tiecher
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA.
Daniela Ramos da Silva Guollo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Sidinei Mesnerovicz
CPF nº 017.842.079-42

Nome: Luiz Alberto Sirino
CPF nº 165.669.989-34